



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, que todos os ônibus da concessão municipal de transporte público disponham de um agente auxiliar de bordo.

Antes mesmo da implementação do Programa Tarifa Zero, São Caetano do Sul e outras cidades do Brasil demitiram diversos cobradores de ônibus dos seus sistemas de transporte coletivo. Algumas cidades, por determinado período, proibiram o uso do dinheiro para “incentivar” o uso do bilhete, mas desistiram quando perceberam que não estavam obtendo o retorno esperado. Outras resolveram acumular no motorista a função de cobrador, reduzindo a folha de pagamento para aumentar os lucros das empresas.

Muitos motoristas, na época e também atualmente, se queixam, pois além de cobradores, perderam um auxiliar importante em suas rotinas. Esses profissionais, além de cobrarem a passagem, organizavam a rotina do transporte, prestando informações aos passageiros, avisando os motoristas quando todos já haviam



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

desembarcado do ônibus nas paradas, entre outras atividades. Essa função era essencial para a qualidade do serviço prestado e evitava a sobrecarga de responsabilidade dos motoristas, considerada atualmente uma das categorias que mais sofrem com estresse no trabalho. Além da saúde do próprio profissional, esse estresse acumulado coloca em risco os passageiros, devido à quantidade de informações que o motorista precisa processar enquanto dirige.

Com a Tarifa Zero, apesar de não necessitarem contar o troco enquanto dirigem, o que acontecia por muito tempo em São Caetano do Sul de forma normalizada na cidade, essa categoria continua acumulando outras funções que poderiam ser transferidas para um agente auxiliar de bordo.

Com o desenvolvimento da tecnologia nos veículos, atualmente toda a frota municipal possui elevadores para Pessoas com Deficiência. No entanto, sempre que é necessário utilizar essa ferramenta, gera múltiplos estresses: o trânsito fica travado por mais tempo, os passageiros que estão atrasados para seus compromissos precisam aguardar o motorista executar todo o procedimento, e a própria pessoa que utiliza a plataforma elevada muitas vezes não é atendida corretamente. Alguns usuários relatam que a cadeira de rodas não foi presa de forma adequada. O motorista, além de dirigir, precisa parar para executar essa tarefa no menor tempo possível para evitar reclamações sobre essas diversas situações.

Além disso, outra questão que avançamos socialmente é o combate ao assédio dentro do transporte público, devidamente sinalizado em muitos casos, mas que não possui alguém para intervir sempre que necessário. Outra necessidade relevante é ter a bordo um profissional que tenha conhecimentos de primeiros socorros e saiba agir quando for preciso, assim como acionar as autoridades e instruir os demais passageiros.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Entendemos que há um conjunto de possibilidades que possam acontecer durante uma viagem, em que o motorista, além de dirigir, deve saber lidar com cada uma dessas situações, o que pode ser ineficaz.

Por isso, para atender com maior qualidade os passageiros, seja com alguma informação ou organizando a lotação do ônibus, inclusive garantindo o uso dos assentos preferenciais pelas pessoas que possuem esse direito, combater o assédio no transporte e manusear a plataforma de elevação, entre outras funções que não sobrecarregue o motorista, mas que permitam que ele conduza com segurança, indicamos que todos os veículos da frota municipal de transporte possuam um agente auxiliar de bordo presente.

Plenário dos Autonomistas, 11 de junho de 2024.

BRUNA CHAMAS BIONDI
(MULHERES POR + DIREITOS)
VEREADORA